



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1-2025

GABARITO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 5/2025/SMA, de 12 de fevereiro de 2.025,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2025 e constá-lo no Anexo Único.

Parágrafo único: Fica concedido o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar.

Bom Despacho, 24 de março de 2.025, 113º ano de emancipação do Município.

Tatiana Luchini do Bonfim
Presidente

Alexandra Moreira Barbosa
Membro

Tiago Oliveira de Azevedo
Membro



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
GABARITO PRELIMINAR

Motorista II – carteira D									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	B	D	C	B	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	D	B	B	C	A	D
21	22	23	24	25					
D	C	B	A	A					

Operador de Máquinas Pesadas									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	D	A	A	B	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	D	C	C	A	D	B
21	22	23	24	25					
B	A	D	C	B					